

da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, **dar-lhe provimento** para excluir da condenação o pagamento de: a) horas extras além da 8ª diária ou 44ª semanal e seus reflexos; b) multa por litigância de má-fé; c) honorários de sucumbência em favor dos procuradores da reclamante. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em 10% do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no § 4º do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em 10% do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no § 4º do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Custas pela autora, no importe de R\$ 2.800,00 calculadas sobre R\$ 140.000,00, valor atribuído à causa, isenta, pois beneficiária da justiça gratuita. A reclamada poderá requerer a restituição das custas por ela recolhidas, devendo para tanto observar o disposto no artigo 3º da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR nº 167/2021.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Processo Nº ROT-0010154-36.2023.5.03.0140

Relator	MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA
RECORRENTE	C&A MODAS S.A.
ADVOGADO	MONA HAMAD LEONCIO(OAB: 329381/SP)
ADVOGADO	DENISE PASELLO VALENTE(OAB: 228271/SP)
ADVOGADO	CAMILLA RIBEIRO CUNHA(OAB: 167958/RJ)
ADVOGADO	LUIZ FELIPE TENORIO DA VEIGA(OAB: 85143/RJ)
RECORRENTE	JULIENE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	ANA CAROLINA LEAO DOS SANTOS(OAB: 111233/MG)
ADVOGADO	DENISE PEREIRA MACEDO DE AVILA(OAB: 118210/MG)
RECORRIDO	C&A MODAS S.A.
ADVOGADO	MONA HAMAD LEONCIO(OAB: 329381/SP)
ADVOGADO	DENISE PASELLO VALENTE(OAB: 228271/SP)
ADVOGADO	CAMILLA RIBEIRO CUNHA(OAB: 167958/RJ)
ADVOGADO	LUIZ FELIPE TENORIO DA VEIGA(OAB: 85143/RJ)
RECORRIDO	JULIENE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO

ANA CAROLINA LEAO DOS SANTOS(OAB: 111233/MG)

ADVOGADO

DENISE PEREIRA MACEDO DE AVILA(OAB: 118210/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- C&A MODAS S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

HORAS EXTRAS. CARGO DE CONFIANÇA. APLICAÇÃO DO ART. 62, II, DA CLT. Restando demonstrado nos autos que o empregado, no desempenho de sua função, assumia atribuições de gestão da empresa, com especial fidúcia, não há cogitar no pagamento de horas extraordinárias.

ACORDAMos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, **dar-lhe provimento** para excluir da condenação o pagamento de: a) horas extras além da 8ª diária ou 44ª semanal e seus reflexos; b) multa por litigância de má-fé; c) honorários de sucumbência em favor dos procuradores da reclamante. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em 10% do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no § 4º do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Condenar a autora ao pagamento de honorários sucumbenciais, aos patronos da ré, os quais devem ser calculados em 10% do valor da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no § 4º do art. 791-A da CLT, por ser beneficiária da justiça gratuita. Custas pela autora, no importe de R\$ 2.800,00 calculadas sobre R\$ 140.000,00, valor atribuído à causa, isenta, pois beneficiária da justiça gratuita. A reclamada poderá requerer a restituição das custas por ela recolhidas, devendo para tanto observar o disposto no artigo 3º da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR nº 167/2021.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 28 DE MAIO DE 2024.

Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 28 de MAIO de 2024. 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO VIRTUAL (INTERNA): início às 00h00 do dia 22/05/2024 e término às 23h59 do dia 24/05/2024. 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO HÍBRIDA (PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL), com início às 14h00 e término às 17h20 do dia 28/05/2024.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Jaqueline Monteiro de Lima (Presidente), Paulo Maurício Ribeiro Pires, Marcos Penido de Oliveira e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual (interna) e híbrida (presencial e telepresencial), por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL (INTERNA), foram julgados 183 processos eletrônicos, (sendo que 29 são Eds). 01 processo foi adiado e 03 foram retirados de pauta.

Na sessão HÍBRIDA de 28.05.2024, foram julgados 43 processos com inscrição para sustentação oral. 01 processo foi retirado de pauta e 06 foram adiados.

Total de processos julgados na sessão de 28.05.2024: 226 (183 na sessão virtual + 43 na sessão Híbrida), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Pje:

0010776-45.2022.5.03.0110 (ROT)-Thaís Fagundes Avelar Alves
0010776-45.2022.5.03.0110 (ROT)-Eduarda de Oliveira Trindade
0010525-43.2022.5.03.0040 (ROT)-Suzana Maria Paletta Guedes Moraes (ADIADO)
0010977-42.2019.5.03.0013 (AP)-Natália Silva de Souza Oliveira
0011378-09.2023.5.03.0043 (ROT)-José Paulo Ferreira Júnior
0010316-20.2023.5.03.0176 (ROT)-Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho
0010290-03.2023.5.03.0053 (ROT)-Diego Reis Amaral
0010713-46.2023.5.03.0090 (ROT)-Jonathas Tadeu Borges Faria
0010034-40.2024.5.03.0113 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes
0011011-50.2023.5.03.0183 (ROT)-Guilherme Teixeira de Souza
0010875-72.2023.5.03.0015 (ROT)- Letícia Marques Baccho
0010505-97.2017.5.03.0017 (ROT)-Daniel Bedotti Serra
0010505-97.2017.5.03.0017 (ROT)-Marcelo Ferreira Rosa
0011067-08.2023.5.03.0111 (AP)-Maria Eduarda Chaves
0011250-07.2023.5.03.0037 (ROT)-Alana Evaldt
0011642-83.2022.5.03.0100 (RORSum)-Cláudio Araújo Santos dos Santos
0010936-52.2023.5.03.0137 (ROT)-Otávio Vieira Tostes (ADIADO)
0010936-52.2023.5.03.0137 (ROT)-José Eduardo de Resende

Chaves Júnior (ADIADO)

0011346-74.2022.5.03.0031 (ROT)-Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (Presencial)
0010200-68.2024.5.03.0179 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes
0010195-53.2024.5.03.0112 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes
0010063-02.2024.5.03.0110 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes
0010247-03.2024.5.03.0095 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes
0010843-56.2023.5.03.0051 (ROT)-Fabiano de Oliveira Costa (Presencial) (ADIADO)
0010843-56.2023.5.03.0051 (ROT)-Eduardo Henrique Menezes Moreira (ADIADO)
0011378-31.2023.5.03.0165 (AP)-Leonardo Augusto Bueno (Presencial)
0010209-45.2021.5.03.0111 (ROT)-Carlos Renato da Silveira e Silva (REPA)
0010202-18.2023.5.03.0003 (ROT)-Alessandro Mastrogiovanni Faria
0011033-02.2023.5.03.0089 (ROT)-Rodrigo de Moraes
0010854-08.2023.5.03.0109 (ROT)-Luciana Sodré da Cunha
0010741-41.2023.5.03.0178 (ROT)-Gustavo Torres Oliveira da Costa
0010836-06.2022.5.03.0017 (ROT)-Lucas César Mourão (ADIADO)
0010836-06.2022.5.03.0017 (ROT)-Clarissa Mello da Mata, Thiago dos Santos Barral (ADIADO)
0010154-36.2023.5.03.0140 (ROT)-Ana Carolina Leão dos Santos
0010350-59.2022.5.03.0069 (ROT)-José Carlos Gallo Fernandes
0010350-59.2022.5.03.0069 (ROT)-Fernanda Rocha Souza
0010350-59.2022.5.03.0069 (ROT)-Rosângela Nunes de Faria e Silva
0010829-97.2023.5.03.0075 (RORSum)-Débora Figueiredo Piedade
0010796-58.2023.5.03.0156 (ROT)-Flávia Alves da Silva
0011332-16.2021.5.03.0164 (ROT)-Rogério Lutiane
0010636-17.2022.5.03.0108 (ROT)-Bárbara de Oliveira Chikami
0162700-10.2007.5.03.0020 (AP)-Antônio Miranda de Mendonça (Presencial)
0010463-47.2020.5.03.0048 (ROT)-Eduardo Diniz
0010463-47.2020.5.03.0048 (ROT)-Tiago Pereira
0010115-67.2023.5.03.0163 (ROT)-Pedro Henrique Mazzei Ribeiro
0011978-85.2017.5.03.0028 (ROT)- Camila Corrêa Ribeiro
0010030-12.2024.5.03.0013 (RORSum)-Matheus Nóbrega Ximenes
0010509-97.2022.5.03.0005 (ROT)-Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado (Presencial)
0011388-17.2023.5.03.0055 (RORSum)-Bárbara Baêta Rodrigues
0012523-92.2022.5.03.0057 (ROT)-Iêda Cíntia de Pinho (ADIADO)
0012523-92.2022.5.03.0057 (ROT)-Isabella de Lima e Silva (ADIADO)
0011024-47.2022.5.03.0098 (AP)- Thainá Vilela Gomes

REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Presidente da 5ª Turma, Jaqueline Monteiro de Lima, registrou o comparecimento, nesta Sessão Híbrida de 28.05.24, dos Alunos do

curso de Direito da Universidade Anhanguera Contagem, acompanhados pela professora Ana Cecília de Oliveira, desejando-lhes um excelente aprendizado e colocando-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Votos de congratulações apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, com adesão dos demais Desembargadores MPT, e OAB, pelo aniversário, ocorrido no dia 26.05.2024, da Secretária da 5ª Turma, Rosemary Gonçalves da Silva Guedes desejando-lhe saúde, paz, e muitas alegrias. Que Deus continue a guiar o seu caminho neste novo ciclo de vida. Uma pessoa muito gentil e querida por todos nós, pelos advogados e colegas de trabalho.

Votos de congratulações apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, com adesão dos demais Desembargadores MPT, e OAB, pelo aniversário, que ocorrerá em 30/05/2024 da Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim desejando-lhe muita saúde, paz e muitas alegrias. Saliou seu compromisso pela instituição e seu belíssimo trabalho sempre apresentado de forma primorosa, nesta Turma, além de ser um ser humano doce e muito Especial. E que Deus continue a guiar o seu caminho neste novo ciclo de vida.

Jaqueline Monteiro de Lima
Desembargadora Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010697-29.2023.5.03.0111

Relator	Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
RECORRENTE	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
RECORRENTE	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
ADVOGADO	FERNANDO RAMOS ASSUMPÇÃO(OAB: 291962/SP)
RECORRIDO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB: 107878/MG)
RECORRIDO	RAFAEL CASTRO MORAES
ADVOGADO	CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA(OAB: 108281/MG)
ADVOGADO	SAMUEL DIAS DE MOURA(OAB: 168718/MG)
RECORRIDO	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
ADVOGADO	FERNANDO RAMOS ASSUMPÇÃO(OAB: 291962/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- RAFAEL CASTRO MORAES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos os autos.

Considerando que, por força do disposto no artigo 897-A, parágrafo 2º, da CLT, em caso de atribuição de eventual efeito modificativo à decisão embargada, faz-se necessária a concessão de vista à parte contrária para manifestação sobre os embargos de declaração;

Determino:

- Intimação do reclamante para se manifestar, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pela reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Após o decurso do prazo ora fixado, retornem-me os autos conclusos para o julgamento dos embargos.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Desembargadora do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2024.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº RORSum-0010135-04.2024.5.03.0105

Relator	MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA
RECORRENTE	FATIMA DIAS MOTA
ADVOGADO	EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN(OAB: 32845/PR)
RECORRENTE	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	CINTHIA MOURA LANNA(OAB: 52221/DF)
ADVOGADO	CLAUDIO LEONARDO VICENTE DUTRA(OAB: 136306/MG)
ADVOGADO	VALDEIZA KELLY ALVES MAFRA(OAB: 154610/MG)
RECORRIDO	FATIMA DIAS MOTA
ADVOGADO	EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN(OAB: 32845/PR)
RECORRIDO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	CINTHIA MOURA LANNA(OAB: 52221/DF)
ADVOGADO	CLAUDIO LEONARDO VICENTE DUTRA(OAB: 136306/MG)
ADVOGADO	VALDEIZA KELLY ALVES MAFRA(OAB: 154610/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FATIMA DIAS MOTA